



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 321/2017/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 18 de Dezembro de 2017.

Assunto: envio de cópias de Leis sancionadas no dia 18 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Com nosso cordial cumprimento a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, encaminhamos a essa Egrégia Casa uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo Prefeito Municipal no dia 18 de dezembro de 2017:

- **Lei Municipal nº 2.463**, que *Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências*, de iniciativa do Poder Executivo;

- **Lei Complementar nº 11**, que *Altera a redação do § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 10, de 27 de novembro de 2017*, de iniciativa do Poder Executivo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Exa. nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Realizei em 19/12/17
finiza lançar no SAPC

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Ao Excelentíssimo Senhor
JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 2577	DATA 18/12/2017
HORA 17:38	ASSUNTO
Lei Municipal nº 2463 e	
Lei Complementar nº 11	
RESPONSÁVEL: Celso Melo Vieira	